

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS**

**ATA Nº 03/2017**

1 Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta  
2 minutos, na sala da Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Desenvolvimento  
3 Territorial e Sistemas Agroindustriais, deu-se início a reunião convocada e presidida  
4 pelo Prof. Mário Conill Gomes, Presidente da Comissão. Estavam presentes os  
5 seguintes membros: Prof. Mário Conill Gomes, Prof. Elvis Silveira Martins, Prof. Marcio  
6 Silva Rodrigues, Prof. Mário Duarte Canever, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, a  
7 representante discente Marina Oliveira Daneluz e o secretário André Barbosa da Cruz.

8 **Item 1 – Leitura e aprovação da ATA nº 2, de 14 de março de 2017.** A ATA foi lida e e  
9 aprovada pelos presentes. **Item 2 – Solicitação ingresso no PPG DTSA da Profa. Dra.**  
10 **Luciara Bilhalva Corrêa.** O Coordenador, Prof. Mário Conill Gomes, apresentou o  
11 memorando endereçado ao Programa pela Profa. Luciara Bilhalva Corrêa, por meio do  
12 qual ela solicitou o ingresso no corpo docente do PPG DTSA. Na oportunidade o Prof.  
13 Mario Duarte Canever sugeriu que o procedimento esteja disponível no site. No ensejo o Prof.  
14 Mário Conill Gomes informou que o procedimento já se encontra disponível no site do  
15 Programa, mais especificamente na seção que trata das normas de credenciamento do corpo  
16 docente junto ao PPG DTSA. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias lembrou que os pedidos  
17 de ingresso junto ao Programa devem preencher determinados requisitos, conforme já  
18 ocorrera anteriormente no ingresso de outros membros, como no caso da Profa. Rosana da  
19 Rosa Portella Tondolo e do Prof. Décio Souza Cotrim. Assim, recomendou que se contate a  
20 Profa. Luciara Bilhalva Corrêa para que ela adeque o pedido de ingresso à sistemática  
21 do Programa, para que só então se encaminhe a solicitação para a Comissão de Avaliação  
22 Docente para que sejam dados os demais trâmites. Na ocasião, o Prof. Marcelo Fernandes  
23 Pacheco Dias alertou acerca da necessidade de se avaliar a aderência dos docentes que  
24 pretendam ingressar no Programa com as disciplinas já existentes, sob pena de cada novo  
25 docente querer criar uma nova disciplina, o que pode resultar numa profusão de oferta de  
26 disciplinas, o que acabará por pulverizar os alunos entre as cadeiras ocasionando disciplinas  
27 com pouca ou nenhuma procura. **Item 3 - Inclusão de coorientação.** O Coordenador, Prof.  
28 Mário Conill Gomes, apresentou as solicitações de coorientação dos mestrandos  
29 Andressa Andrade Duquia e Thiago Silva Oliveira. Informou que a solicitação de  
30 coorientação da mestranda Andressa Andrade Duquia foi formulada pelo orientador  
31 Prof. Marcio Silva Rodrigues requerendo a inclusão do Prof. Márcio Barcelos, professor  
32 da FAT/UFPel com doutorado em Sociologia pela UFRGS e vinculado ao PROFIAP da  
33 UFPel, como coorientador. Já a solicitação de coorientação do mestrando Thiago Silva  
34 Oliveira foi formulada pelo Prof. Robson Andreazza requerendo a inclusão da Profa.  
35 Diuliana Leandro, professora do CEGEN/UFPel com doutorando em Ciências  
36 Geodésicas pela UFPR e vinculada ao PPGCA/UFPel, como coorientadora. Na

37 oportunidade, o Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias opinou pela necessidade de se  
38 normatizar a questão da coorientação por professores externos ao Programa. Os Profs.  
39 Mário Conill Gomes e Marcio Silva Rodrigues manifestaram o entendimento de que a  
40 coorientação deve ser de livre escolha do orientador, de forma que esse decida não só  
41 pela necessidade ou não da coorientação, mas também quem será o coorientador. O  
42 Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias retomou o ponto explicando que a sua  
43 preocupação quanto à questão da coorientação decorre da necessidade de informá-la  
44 a plataforma Sucupira/CAPES. Intui o referido professor que o coorientador escolhido  
45 tem seu cadastro analisado pela plataforma Sucupira/CAPES, a qual o avalia junto à  
46 rede dos Programas de Pós-Graduação, de forma que sua inclusão acaba por impactar  
47 a avaliação do PPG DTSA junto a CAPES. O Prof. Mario Duarte Canever entende que  
48 não deve haver restrição na escolha do coorientador, contudo, dada as informações  
49 trazidas pelo Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, considera necessário averiguar a  
50 questão. O Prof. Elvis Silveira Martins acredita que há a necessidade de maturar a  
51 ideia, para tanto se deve verificar a questão junto a outros Programas de Pós-  
52 Graduação Stricto Sensu. O Coordenador, Prof. Mário Conill Gomes, propôs que os  
53 Profs. Elvis Silveira Martins, Marcelo Fernandes Pacheco Dias e Mario Duarte Canever  
54 sistematizem a questão, de forma a levantarem informações junto a outros Programas  
55 acerca da existência de restrições quanto à coorientação junto à plataforma  
56 Sucupira/CAPES, de forma a verificar a necessidade de normatização. A incumbência  
57 foi aceita pelos mencionados professores. Passou-se então a análise das solicitações de  
58 coorientação, as quais foram analisadas pelos membros presentes, sendo aprovadas  
59 por unanimidade. **Item 4 - Análise processo revalidação de título de mestrado de**  
60 **Neiton Rech, processo nº 23110.002226/2014-15.** O Coordenador, Prof. Mário Conill  
61 Gomes, informou sobre o pedido de revalidação do título de mestrado de Neiton Rech.  
62 Esclareceu que o Sr. Neiton Rech obteve o título de “Magister en Economía Social”  
63 junto a “Universidad Nacional de General Sarmiento” na Argentina. Noticiou  
64 resumidamente o trâmite do processo até então, narrando que: o processo de  
65 revalidação foi encaminhado primeiramente para o PPG da Sociologia da UFPel, o qual  
66 negou a revalidação, sob o argumento, dentre vários, de que não há vinculação entre  
67 as disciplinas do Programa com aquelas ministradas na Universidade Argentina. A  
68 decisão denegatória do PPG da Sociologia foi confirmada pelo COCEPE. Tendo ciência  
69 do resultado, o Sr. Neiton Rech ingressou com recurso administrativo, solicitando a  
70 reapreciação do pedido e se dispondo a se submeter a testes de conhecimento junto  
71 aquele PPG. Novamente o pedido foi apreciado pelo PPG da Sociologia, o qual, após  
72 novo parecer, negou o pedido de revalidação, sugerindo que esse seja apreciado pelo  
73 PPG em Organizações e Mercados da Faculdade de Economia da UFPel. O processo foi  
74 então encaminhado ao COCEPE, o qual acatou o parecer do PPG da Sociologia da UFPel  
75 e o remeteu ao PPG em Organizações e Mercados da Faculdade de Economia da UFPel.  
76 Esses, em memorando, negaram qualquer aderência entre o curso realizado pelo Sr.  
77 Neiton Rech e o PPG em Organizações e Mercados da Faculdade de Economia da

78 UFPel, sugerindo a análise da solicitação pelo PPG DTSA. A sugestão foi acatada pelo  
79 COCEPE e o processo foi então recebido pelo PPG DTSA. Os Profs. Marcelo Fernandes  
80 Pacheco Dias, Marcio Silva Rodrigues e Mario Duarte Canever manifestaram-se pela  
81 necessidade do PPG DTSA apreciar minuciosamente esse processo, para tanto, creem  
82 que o mesmo deve ser analisado por professores do Programa que tenham alguma  
83 aderência ao tema da economia social. O Prof. Elvis Silveira Martins, na oportunidade,  
84 relatou que não se sente habilitado para efetuar essa avaliação, contudo externou sua  
85 concordância com a necessidade de uma apreciação apurada do processo, para que se  
86 averigüe a possibilidade de revalidação do título de mestre do Sr. Neiton Rech. Os  
87 membros do colegiado passaram então a debater sobre quais professores do  
88 Programa poderiam avaliar o pedido de revalidação do título de mestre do Sr. Neiton  
89 Rech, foram sugeridos que os Profs. Décio Souza Cotrim, Nádia Velleda Caldas e  
90 Rosana da Rosa Portella Tondolo sejam consultados sobre a possibilidade de  
91 realizarem uma análise e parecer sobre o referido pedido, para que ele possa então ser  
92 apreciado pelo colegiado. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias sugeriu ainda que  
93 seja consultado o Prof. Flávio Sacco dos Anjos sob a possibilidade dele analisar e  
94 manifestar-se acerca do pedido do Sr. Neiton Rech. A sugestão foi acatada pelos  
95 demais membros. O Prof. Mario Conill Gomes, Coordenador do Programa, lembrou  
96 que é muito importante apreciar esse pedido com isenção, verificando  
97 cuidadosamente a compatibilidade com o Programa, pois o Sr. Neiton Rech tem o  
98 direito de solicitar e, se compatível com o PPG DTSA, obter a revalidação do seu título  
99 de mestre. Do contrário, caso não seja possível revalidar o título do Sr. Neiton Rech  
100 junto ao PPG DTSA, pediu o Coordenador que os membros do colegiado sugerirem  
101 outros PPGs que porventura possam acolher a pretensão. **Item 5 - Solicitação de**  
102 **desligamento da Profa. Dra. Cátia Grisa.** O Coordenador, Prof. Mário Conill Gomes,  
103 relatou o pedido de desligamento da Profa. Cátia Grisa como docente permanente do  
104 PPG DTSA, argumentou a professora que a distância e a sua vinculação a outro  
105 Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu acabaram por se tornarem obstáculos a sua  
106 permanência no PPG DTSA. O pedido de desligamento foi aceito por todos os  
107 membros do colegiado. Em seguida, o Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias,  
108 comentou que a saída da Profa. Cátia Grisa deixa descoberta uma vaga de docente  
109 permanente do Programa, a qual deve ser preenchida. Sugeriu para tanto o nome do  
110 Prof. Dr. Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo, professor com formação na área da  
111 Administração, o qual está se transferindo da FURG para a UFPel, possuindo  
112 experiência em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, já tendo participado dos  
113 PPGS da UCS e FURG. O Prof. Mario Duarte Canever, lembrou que antes de recrutar  
114 novos membros, o colegiado deve averiguar se algum dos professores colaboradores  
115 do Programa não tem interesse em se vincular como membro permanente do PPG  
116 DTSA. Na oportunidade, o Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, alertou que é  
117 necessário averiguar tanto para o credenciamento de novos professores, como para o  
118 recredenciamento dos membros que já compõem o Programa, se estão sendo

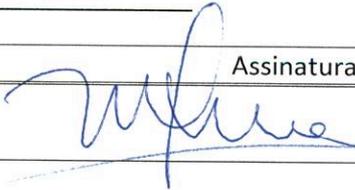
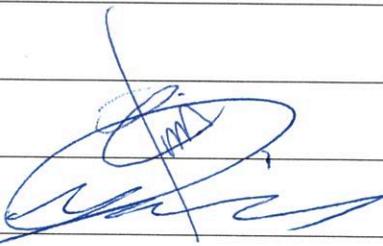
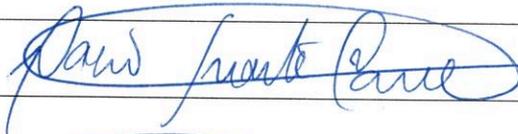
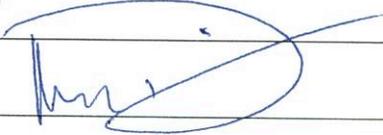
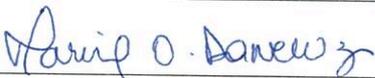
119 observadas as exigências previstas no Regimento do PPG DTSA e na ATA 10/2015, a  
120 qual regulamentou a questão. Lembrou que a não observância desses instrumentos  
121 pelo professor, leva ao não credenciamento junto ao PPG DTSA ou ao seu  
122 descredenciamento, quando já for membro do Programa. **Item 6 - Indicação de**  
123 **Dissertação para prêmio Sober.** O Prof. Mário Conill Gomes, Coordenador do  
124 Programa, noticiou que está aberto o prêmio Sober. O Prof. Marcelo Fernandes  
125 Pacheco Dias, explicitou que o prêmio Sober, permite que o Programa encaminhe as  
126 dissertações produzidas no último ano para concorrerem as seguintes categorias:  
127 Melhor Dissertação de Mestrado em Economia Rural, Melhor Dissertação de Mestrado  
128 em Sociologia Rural e Melhor Dissertação de Mestrado em Administração Rural.  
129 Lembrou, contudo, que deve ser observado o prazo para envio, o qual parece ter como  
130 data limite o dia 15 de maio de 2017. O Prof. Mário Conill Gomes advertiu que é  
131 necessário à consulta aos orientadores das dissertações já defendidas. O Prof. Elvis  
132 Silveira Martins, na oportunidade, indicou a dissertação do mestrando Bruno Ribas  
133 Silveira para concorrer ao prêmio. Já o Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias indicou  
134 as dissertações das mestrandas Aline Gonzalez Kochhann e Luciana Rochedo Spencer  
135 dos Santos. O Prof. Marcio Silva Rodrigues advertiu que o aluno deve ser consultado se  
136 quer ou não participar desse prêmio, pois é ele o proprietário intelectual da obra e  
137 tem o direito de querer ou não submeter o seu trabalho a essa premiação. O  
138 Coordenador, Prof. Mário Conill Gomes, avisou que o tempo é exíguo para realizar  
139 todos esses procedimentos, tendo em vista que a presente reunião ocorre numa sexta-  
140 feira, dia 12 de maio, e o prazo máximo para a submissão das dissertações é na  
141 próxima segunda-feira, dia 15 de maio de 2017. Além disso, ressaltou que não há  
142 tempo hábil para convocar nova reunião para selecionar quais dissertações deverão  
143 ser submetidas, no caso de haver multiplicidade de indicações de dissertações para o  
144 mesma categoria de premiação. Ciente dessas dificuldades, o colegiado decidiu por  
145 unanimidade designar o Coordenador, Prof. Mário Conill Gomes, como responsável  
146 por escolher a(s) dissertação(ões), contatar o(s) orientador(es) e o(s) mestrando(os) e  
147 encaminhar o(s) trabalho(s) a Sober. **Item 7 - Revisão das comissões: composição.** O  
148 Coordenador, Prof. Mário Conill Gomes, propôs que o Colegiado averiguasse a  
149 composição das Comissões e a validade dos mandatos. Na ocasião o Prof. Mário Conill  
150 Gomes solicitou sua saída da Comissão de Acompanhamento Docente, pois está  
151 assoberbado com as funções de Coordenador do PPG DTSA, com a sua participação  
152 nas Comissões de bolsas e de seleção do PPG DTSA e as exigências da docência. Por  
153 aclamação foi indicado o Prof. Mario Duarte Canever para assumir a posição na  
154 Comissão de Acompanhamento Docente, o qual aceitou a incumbência. **Item 8 -**  
155 **Alunos que não encaminharam a solicitação de Qualificação.** O Prof. Mário Conill  
156 Gomes, Coordenador do Programa, questionou acerca das pendências com as  
157 qualificações dos alunos: Cristiano Pinto Klinger, Cynthia Pires Hartwig, Gabriela Jurak  
158 de Castro, Juliany Braga Souza e Rodrigo Torres Westendorff. O Prof. Elvis Silveira  
159 Martins informou que os orientandos Cristiano Pinto Klinger e Gabriela Jurak de Castro

160 já estão com as qualificações marcadas para o dia 31 de maio de 2017. Expressou,  
161 contudo, que o orientando Rodrigo Torres Westendorff não tem, até o momento, data  
162 para qualificar, pois, ainda não encaminhou o projeto de dissertação, tampouco tem  
163 respondido aos e-mails e a outras formas de contato eletrônico, evitando contato com  
164 o orientador. Diante do relatado, o Colegiado decidiu por encaminhar a questão a  
165 Comissão de Avaliação Discente, dando prazo de 20 dias, a contar da presente data,  
166 para que essa contate o referido aluno e providencie um parecer com a resolução do  
167 problema, o qual, por sua vez, deverá ser comunicado ao Colegiado na próxima  
168 reunião. **Item 9 - Reorganização das disciplinas de Epistemologia e Pensamento**  
169 **Interdisciplinar e Seminários e Projetos de Pesquisa Interdisciplinar e elaboração**. O  
170 Coordenador, Prof. Mário Conill Gomes, propôs que se reorganizem as disciplinas de  
171 Epistemologia e Pensamento Interdisciplinar e Seminários e Projetos de Pesquisa  
172 Interdisciplinar, pois entende que essas disciplinas devem ser complementares de  
173 forma que a disciplina de Epistemologia e Pensamento Interdisciplinar prepare,  
174 capacite o aluno para o desenvolvimento da pesquisa e da dissertação, enquanto a  
175 disciplina de Seminários e Projetos de Pesquisa Interdisciplinar se configure num  
176 espaço para que a pesquisa e a dissertação comecem a se desenvolver. Propôs, no  
177 ensejo, que se ventile a possibilidade da qualificação do projeto de dissertação ocorrer  
178 dentro da própria disciplina de Seminários e Projetos de Pesquisa Interdisciplinar. O  
179 Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias se posicionou favorável e reestruturação das  
180 disciplinas, entretanto, se opôs que a qualificação ocorra dentro da disciplina de  
181 Seminários e Projetos de Pesquisa Interdisciplinar. Para ele, o momento da  
182 qualificação é algo muito importante, que exige rito e formas próprias, pois é o  
183 momento de avaliação e correção das direções do trabalho, de forma que entende não  
184 ser possível a sua absorção pela disciplina de Seminários e Projetos de Pesquisa  
185 Interdisciplinar. O Prof. Marcio Silva Rodrigues, professor ministrante da disciplina de  
186 Epistemologia e Pensamento Interdisciplinar, entende como pertinente a proposta de  
187 rearranjo das disciplinas. O Prof. Mario Duarte Canever, se posicionou favorável à  
188 reorganização das disciplinas, sugerindo que, no primeiro semestre, haja uma  
189 abordagem qualitativa, mas também quantitativa. Acordado a necessidade de  
190 reorganizar as disciplinas de Epistemologia e Pensamento Interdisciplinar e Seminários  
191 e Projetos de Pesquisa Interdisciplinar, o Colegiado decidiu por encaminhar o pedido  
192 aos professores das disciplinas, Prof. Marcio Silva Rodrigues, Profa. Nádia Velleda  
193 Caldas e Prof. Robson Andrezza, de forma que esses formulem uma proposta que  
194 readéque as disciplinas as novas diretrizes do Programa. **Item 10 - Análise da inclusão**  
195 **da disciplina "Casos para Ensino", proposta pelo Prof. Elvis Silveira Martins para ser**  
196 **ofertada a partir de 2017/2**. O Prof. Mário Conill Gomes, Coordenador do Curso,  
197 apresentou a solicitação do Prof. Elvis Silveira Martins de criar e incluir a disciplina de  
198 "Casos para Ensino" no rol das disciplinas eletivas do Programa. Por sua vez, o Prof.  
199 Elvis Silveira Martins expôs a razões que o levaram a propor essa disciplina, explicando  
200 que essa tem por fundamento a análise do método de casos e sua funcionalidade para



Lista de Presentes – Reunião PPG DTSA 12/05/2017

ATA #3

Nome	Assinatura
Prof. Mário Conill Gomes (Titular)	
Prof. Rogério Costa Campos (Suplente)	
Profa. Rosana Portella Tondolo (Titular)	
Prof. Elvis Silveira Martins (Suplente)	
Prof. Marcio Silva Rodrigues (Titular)	
Prof. Alisson Eduardo Maehler (Suplente)	
Prof. Mario D. Canever (Titular)	
Prof. Paulo Rigatto (Suplente)	
Prof. Marcelo F. P. Dias (Titular)	
Prof. Volnei K. Kohls (Suplente)	
Prof. Décio Cotrim (Titular)	
Prof. Robson Andreazza (Suplente)	
Discente Marina Daneluz (Titular)	
Secretário André Barbosa da Cruz	